



# *Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

## PORTARIA Nº 712, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Readapta servidor público em função compatível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI, IX e 100, II "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

### CONSIDERANDO:

- Que no processo administrativo nº 8345, de 14 de janeiro de 2021, há relatório médico da Dra. Kelly Maria Fonseca, CRM-MG 45989, RQE-28063, relatando um prejuízo parcial da capacidade laborativa da requerente, (F25.2 CID 10).
- A perícia realizada em 22/01/2021, é positiva no sentido de recomendar o ajustamento laboral;
- Há decisão favorável do Secretário da pasta, deferindo a pretensão da Servidora, documento de folha nº 08, do processo acima citado;
- Que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007 em seu art. 15 trata do caso aqui abordado como readaptação.
- Tendo a Servidora preenchido os requisitos legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Readaptar em **caráter temporário** a Servidora **Mary Rodrigues da Silva Ferreira**, efetiva no cargo de professora regente, para exercer a atribuição de apoio à diretoria.

**Art. 2º** - A Servidora readaptada manterá sua remuneração do cargo inicial.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 22 de janeiro de 2021, quando foi realizada a perícia médica.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 01 de fevereiro de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**